

<i>Resolução n.º 289/87-PG, de 09 de janeiro de 1987; cria o programa de adaptação funcional</i>	374
<i>Resolução n.º 290/87-PG, de 09 de janeiro de 1987; dispõe sobre a realização periódica de seminário no âmbito da Procuradoria Geral do Estado</i>	374
<i>Resolução n.º 291/87-PG, de 09 de janeiro de 1987; dispõe sobre a realização de reuniões mensais nas Procuradorias especializadas e regionais</i>	375
<i>Resolução n.º 292/87-PG, de 15 de janeiro de 1987; considera atividade como de aperfeiçoamento profissional</i>	376
<i>Resolução n.º 293/87-PG, de 20 de janeiro de 1987; dá nova designação ao Núcleo de Regularização de Loteamento</i>	377
<i>Resolução n.º 295/87-PG, de 20 de janeiro de 1987; cria o Conselho Editorial da Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado</i>	377
<i>Resolução n.º 296/87-PG, de 20 de janeiro de 1987; designa servidores para membros do Conselho Editorial da Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado</i>	378
<i>Resolução n.º 297/87-PG, de 23 de janeiro de 1987; dispõe sobre os casos de justificação de falta aos eventos considerados como requisito para promoção dos Procuradores do Estado</i>	379
ASSUNTOS DIVERSOS	
<i>Discurso de posse do Procurador-Geral do Estado Hélio Saboya</i>	383
<i>Concurso para Procurador do Estado do Rio de Janeiro — Edital, Regulamento, Programa</i>	386
— Provas	415
— Resultado final	430
<i>Concurso para Procurador do Município do Rio de Janeiro — Edital, Regulamento, Programa</i>	433
— Provas	465
— Resultado final	481
<i>Índice Alfabético</i>	487

APRESENTAÇÃO

Com o presente número, a REVISTA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL do Estado do Rio de Janeiro prossegue em seu caminho, combinando sempre a renovação com a continuidade, procurando ser fiel a seus princípios e à sua tradição sem, ao mesmo tempo, renunciar a um permanente esforço de atualização.

Pela trigésima nona vez, conseguimos pôr à disposição dos nossos leitores uma seleção de artigos doutrinários e peças de jurisprudência, cujo interesse nos parece relevante. Avançamos no processo de normalização da periodicidade. E o ingresso de 21 novos Procuradores nos torna mais otimistas em relação às possibilidades da nossa revista, no futuro.

Confiamos em que os novos tempos se refletirão, fecundamente, nas páginas da publicação. Vivemos um período marcado pelas tensões da elaboração de uma nova Constituição Federal e, em seguida, viveremos as vicissitudes da feitura da nova Carta Estadual. A revista se propõe a difundir trabalhos jurídicos inspirados por preocupações naturalmente engendradas pelas condições históricas que estão sendo criadas.

Não somos neutros em face do Direito. Estamos convencidos de que ele nos há de ajudar a promover o desenvolvimento econômico e a Justiça Social. Ainda que essas expressões possam parecer desgastadas por um uso que nem sempre tem sido sério, estamos dispostos a contribuir para que voltem a ter densidade e riqueza de sentido.

HÉLIO SABOYA

Procurador-Geral do Estado